



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação	
Responsável pela Demanda: Arthur Ferreira Santos	
E-mail: comunicmalhador@gmail.com	Telefone: ()

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **Contratação de Empresa Especializada em Organização, Logística, durante o evento "Casamento dos Tabaréus 2025" no Município de Malhador/SE.**

Essa Equipe cuidará da montagem e disposição dos espaços, controle de acessos, apoio na recepção de artistas e convidados, além de garantir que toda a infraestrutura funcione corretamente. Com um trabalho eficiente, será possível evitar imprevistos e proporcionar mais conforto e segurança para o público.

Dessa forma, a contratação dessa equipe é fundamental para o sucesso do evento Casamento dos Tabaréus 2025, garantindo um evento bem estruturado.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025.**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

--

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE EVENTOS.	01		

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer no mês de Julho do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 2062– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 04 de julho de 2025.

Arthur Ferreira Santos
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação
Autoridade Requisitante